



ACTA

Reunião de Câmara

REUNIÃO

N.º 5

DATA

2 de março de 2021

HORA

9H30

LOCAL

Câmara Municipal de Murça

Ata da 5.ª Reunião de Câmara [ordinária] realizada no gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Murça, a 2 de março de 2021.

PRESENÇAS

Mário Artur Correia Lopes

Presidente da Câmara

António Luís Marques

Vice-Presidente da Câmara

Vilma Cláudia Ribeiro Pereira

Vereadora em regime de permanência

Raúl António Ribeiro Luís

Vereador em regime de não permanência

Ana Paula Rodrigues da Cruz

Vereadora em regime de não permanência

Avelino José Marques dos Santos

Adjunto do Presidente da Câmara, Secretário da reunião

I. ABERTURA

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram nove horas e trinta minutos.-----

II. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciada a reunião, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que, cumprimentou os Senhores Vereadores e o público presente. O regimento das



Reunião de Câmara n.º 5/2021

Reuniões de Câmara permite a intervenção do público no final da Ordem do Dia, mas, se entenderem colocar alguma questão neste período, se todos estivermos de acordo, começamos por ouvir o público presente.-----

Intervenção do Senhor Dr. Francisco João Carvalho Silva.-----

Cumprimentou os presentes e justificou a presença na Reunião de Câmara. O motivo da minha presença, nesta Reunião de Câmara pública, serve para fazer uma reflexão sobre a Escola Profissional de Murça, como cidadão, e em conjunto com o Executivo Municipal, que foi eleito pelo povo, o qual faz um trabalho que respeito e que reconheço nem sempre é fácil. Não pedi autorização a nenhum superior hierárquico para estar presente nesta reunião, que fique claro, não foi alguém da hierarquia da Escola que me pediu para vir a esta reunião de Câmara. Quero perguntar aos presentes se têm ou não conhecimento do que se passa na Escola? Não é novidade para os presentes, que a Escola de alguns anos a esta parte não necessita de apoio financeiro da Câmara Municipal. O apoio financeiro que a Escola necessita, tem a ver com algumas trapalhadas que foram criadas há vários anos, algumas delas ainda se mantêm na Escola. Essas trapalhadas nada têm a ver com esta direção nem com direções anteriores, não foram situações que a escola encomendou, essas trapalhadas foram encomendadas por executivos camarários anteriores. O executivo atual já resolveu algumas situações, mas a questão do pessoal ainda não conseguiu resolver. O que quero dizer com isto é que, sabendo todos os Senhorês o que se passa, a Senhora Vereadora D. Paula Cruz, faz uma intervenção na última reunião de Câmara que me leva a crer que não saba nada do que se passou na Escola, mas sendo Vereadora a tempo inteiro no mandato anterior sabe com certeza o que se passou, até porque sabe para que serviram as tais transferências avultadas para a Escola no seu mandato. Na ata da reunião anterior, a Senhora Vereadora Paula Cruz faz uma intervenção, em que a mensagem que passa, é que a Escola tem uma atividade deficitária e que precisa de financiamento para a sua sobrevivência. Dá a ideia, que se a Câmara não faz as transferências a Escola não é autossuficiente, que o orçamento da Escola depende dos subsídios da Câmara, o que não é verdade. A Escola é autónoma e tem acumulado alguns prejuízos, provocados pelos diversos executivos camarários de há vários anos. As coisas estão a mudar e a Escola Profissional de Murça vai regressar aos resultados positivos já nas contas de 2020. Todo o dinheiro, de há uns anos a esta parte, era perfeitamente desnecessário. Só foi transferido porque quem de direito assim quis, e as Direções com mais ou menos responsabilidade foram anuindo. Também podem



Reunião de Câmara n.º 5/2021

perguntar porque é que só se levanta isto agora? Levanta-se pela forma como a Vereadora D. Paula Cruz colocou a sua intervenção na última Reunião de Câmara, que a Escola tem a sua operação completamente dependente das Transferências da Câmara para pagar a professores e funcionários. Também da parte do executivo atual, não houve no meu entendimento, um esclarecimento como deveria ter sido feito, até porque são conhecedores pela forma como herdaram a situação da Escola. Quero enquanto funcionário, pedir-vos a todos que olhem para a Escola com olhos realistas. Desejo a todos que tenham um bom trabalho, que deem o seu melhor, que toda a luta política que exista, que resulte para bem do Concelho, em termos de trabalho efetivo, crescimento económico, criação de postos de trabalho, fixação de pessoas e agradecer-vos por estarem aqui.-----

Intervenção da Senhora Professora Maria Amélia Pereirinha Miguéis Morais.-

Cumprimentou os presentes e justificou a presença na Reunião de Câmara. Estou na Escola desde 1993 ininterruptamente, sempre fiz questão de estar fora de qualquer interesse político que possa haver, enquanto Diretora Pedagógica da Escola, faço questão de continuar a manter esta postura. A Escola Profissional de Murça, enquanto instituição não só do Concelho de Murça, mas de toda a região, tem de estar acima e fora de qualquer interesse político. O único interesse que se levanta, é o crescimento da Escola, que é bom para todos nós enquanto Municípios e para o Concelho de Murça. Fiz questão de participar nesta reunião e dizer publicamente, que, enquanto estiver à frente da Escola quero ter uma postura diferente, uma postura de colaboração e de participação de todos quanto fazem parte da Escola Profissional, para que esta continue a crescer.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Tantas vezes o meu nome foi referido, em relação há minha intervenção na última reunião de Câmara, espero que compreendam a minha posição. Aceito que haja necessidade de transferência de verbas, todos sabem que no início do nosso mandato fomos acusados pelo atual executivo, que todas as transferências no mandato anterior foram feitas de uma forma ilegal. Não é isso que está a ser aqui discutido, simplesmente tenho de referir o seguinte, como é que eu posso avaliar uma proposta de apoio à Escola Profissional, se ao longo de quatro anos nunca vi as contas da Escola Profissional. Sobre aquilo que disse, que a Escola Profissional tem que ser autossustentável, compreendo que neste



Reunião de Câmara n.º 5/2021



mandato 2017-2021 houve aqui alguma reorganização de serviços, foram extintos alguns postos de trabalho e algumas gorduras que faziam parte da Escola. No entanto, se havia alguns procedimentos, algumas contratações de executivos anteriores, de pessoas que estão no quadro de pessoal mas que nada tem a ver com a Escola, da mesma forma que reverteram outros assuntos, há todo o interesse em reverter também estes. Pelo que me apercebo a Escola Profissional nos últimos anos tem dado resultados líquidos negativos, mas que no futuro com os ajustes que se têm feito, os resultados podem ser positivos. A Escola é uma entidade privada com interesse para o Município a nível da educação e desenvolvimento do Concelho do qual todos nós somos responsáveis. Quero deixar bem claro, que tudo aquilo que eu digo, não é para acusar qualquer pessoa que esteja à frente dos processos da Escola.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Tenho aqui uma responsabilidade direta no funcionamento da Escola Profissional de Murça (EPM), por ser o representante legal do Município de Murça na Escola Profissional, e, registo com agrado a vinda do Dr. Francisco Silva e da Professora Amélia Morais, defender o bom nome e ajudar a clarificar algumas dúvidas levantadas. Já o referi noutras circunstâncias e por outras razões, mas também relacionadas com a EPM, que não gosto quando se escreve e fala sobre a Escola de um modo depreciativo, criando uma falsa imagem do seu papel na comunidade local e na região, acabando por desvalorizar bom trabalho que se tem desenvolvido. Não posso aceitar que pessoas com responsabilidade política prejudiquem a EPM com declarações sem fundamento e fora de contexto. Temos de assumir que tudo quanto se diga e escreva tem repercussões no exterior que naturalmente se refletem na Escola Profissional. Há que ser responsável. O desempenho da Escola e qualquer questão relacionada com o exercício financeiro deve ser feito na altura própria, e, essa altura é quando tivermos as contas do ano financeiro de 2020 encerradas. Nessa altura é então correto que se faça uma avaliação aprofundada e séria. Encerre-se então as contas de 2020, prepare-se também um documento com parâmetros que possam demonstrar a evolução da EPM, a diversos níveis, económicos, financeiros e educativos, que se enviem para quem se deve enviar, e então poderemos discutir aqui, as opções tomadas e a coragem que houve em assumir decisões, neste mandato, de reestruturar a Escola, particularmente em relação à sua pesada estrutura diretiva. Deixo registado o meu apreço pelo importante envolvimento que o Dr. Francisco Silva tem enquanto responsável pelos serviços financeiros da Escola Profissional de Murça e pela coragem da Professora Amélia Morais

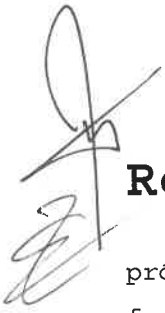


Reunião de Câmara n.º 5/2021

em aceitar este desafio, que o aceitou sem exigências e sem alterar a sua condição remuneratória.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Cumprimento e agradeço à Professora Amélia Morais e ao Dr. Francisco Silva, a forma como vieram manifestar aquilo que pensam sobre Escola Profissional de Murça e a relação que tem havido com o Município. A Escola tem dois proprietários, o Município de Murça e a Santa Casa da Misericórdia de Murça, o proprietário da Escola não é apenas o Município. Quando se fala de gestão da Escola, também não pode haver aqui uma confusão muito grande, porque tanto o Município como a Santa Casa, têm responsabilidades pelas coisas menos boas que aconteceram, mas também pelas coisas boas. Houve sempre uma vontade que existisse uma Escola de ofícios em Murça, uma vontade mais antiga dos que estão aqui presentes. Os anos foram passando, há decisões que foram tomadas e o que me preocupa enquanto Presidente de Câmara, é que a Escola Profissional de Murça pela importância que tem, para além das competências do Município em termos de Educação também tem competências a nível social. Já por diversas vezes falamos sobre o orçamento anual da Escola que ultrapassa os 800.000,00€, que entram na economia de forma direta, e de forma indireta aquilo que consegue proporcionar, as pessoas gastam o dinheiro no nosso Concelho, portanto se tivéssemos mais equipamentos semelhantes à Escola estávamos a multiplicar este retorno. Quanto às questões que foram abordadas na última reunião de Câmara e que foram levantadas pelo Dr. Francisco Silva, que compreendo numa posição de público e não tanto como colaborador, entendo-as mas também como responsável pelo Município, aquilo que tenho que fazer, para além de ter esta visão e interesse pela importância de escola, devemos apoiá-la da forma que nos é possível, não fazendo mais do que cumprir com a nossa obrigação, e promover em todos os nossos atos, que sejam cumpridas todas as exigências legais, isso é determinante. A Escola tem algum desequilíbrio por decisões que foram tomadas e esse desequilíbrio tem que ser corrigido, mas não me peçam para corrigir o desequilíbrio de uma forma que a legalidade não permite. Há um caminho que está a ser seguido e pelas conversas que vamos mantendo com os responsáveis da Escola, as contas de 2020 vão apresentar um resultado líquido positivo que ultrapassa os 50.000,00€. Temos de eliminar o que possa ser problemático, mas também temos que ter a inteligência suficiente e a responsabilidade suficiente, para que o Município não venha futuramente a ter problemas por decisões inadequadas que possa tomar. O que é importante é que a Escola esteja no caminho em que está, hoje percebemos que ganhou vida



Reunião de Câmara n.º 5/2021

própria e hoje temos aqui dois colaboradores que vêm à reunião de Câmara fazer uma intervenção completamente descansada, completamente aberta e independente do que está deste lado, isto para mim é positivo e o grande objetivo que foi alcançado. Estamos aqui todos a lutar pelo bem do nosso Concelho, se concordássemos todos os dias de forma unanime sobre fosse o que fosse, isto também era menos interessante e é bom que haja opiniões diferentes. Na situação da Escola, com facilidade se percebe que não pensamos todos da mesma maneira, até porque quando são apresentadas as propostas de apoio financeiro, a questão da informação é um argumento que facilmente se utiliza, mas não quer dizer que ela não exista. Aquilo que quero pedir é que, logo que as contas de 2020 estejam disponíveis sejam divulgadas e disponibilizadas através do Município, para que sejam colocadas as questões que muito bem se entendam. Neste momento também é importante aqui dizer aquilo que sinto em relação ao futuro. Para nós também é importante que a Escola tenha uma situação de equilíbrio, e que as entidades proprietárias assumam o seu papel, colmatando na Escola aquilo que for necessário. As contas de 2020 tem uma situação equilibrada, há problemas que temos de resolver da forma que não nos prejudique, mas o tipo de apoios tem de ser sempre clarificado. Quero também deixar claro, que quando digo que as transferências, que foram feitas pelo anterior executivo, não foram feitas de forma correta, não digo isto porque me apetece dizer, digo-o porque alguém alertou que não eram feitas de forma correta. Houve como sabem, uma inspeção do IGEF que levantou essas situações. Também não compreendo que as propostas que trazemos à Câmara Municipal, de Apoio Financeiro à Escola Profissional, não possam ser acatadas pelos Vereadores do Partido Socialista, sendo propostas dentro dos limites legais. Quero mais uma vez agradecer a vossa presença na reunião, o trabalho que têm feito pela Escola Profissional de Murça, demonstrando hoje aqui, que formam uma dupla que funciona muito bem, para defender os interesses da Escola.-----

Pelas 10h40m o público presente ausentou-se da reunião de Câmara.

Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.-----

1. Decreto do Presidente da República n.º 21-A/2021. Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. A declaração do estado de emergência abrange todo o

Reunião de Câmara n.º 5/2021



território nacional. A renovação do estado de emergência tem a duração de 15 dias, iniciando-se às 00h00 do dia 2 de março de 2021 e cessando às 23h59 do dia 16 de março de 2021, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei. Considerando que continua a manter-se a situação de calamidade pública provocada pela pandemia COVID-19. Considerando que as medidas tomadas no quadro do estado de emergência estão a ter os efeitos sanitários positivos desejados, com alargado cumprimento das restrições em vigor, que se traduziu numa redução significativa de novos casos, bem como da taxa de transmissão, embora a incidência média continue a ser bastante elevada, bem como o número dos internamentos e de mortes. Considerando que não é recomendado pelos peritos reduzir ou suspender, de imediato, as medidas de restrição dos contactos, sem que os números desçam abaixo de patamares mais geríveis pelo SNS, que sejam aumentadas as taxas de testagem e a vigilância de novas variantes, que a vacinação possa cobrir uma parte significativa da população mais vulnerável para a COVID-19, contribuindo para uma crescente imunidade de grupo. Considerando que o futuro desconfinamento deve ser planeado por fases, com base nas recomendações dos peritos e em dados objetivos, como a matriz de risco, com mais testes e mais rastreio, para ser bem-sucedido. Considerando que se impõe, em consequência, renovar uma vez mais o estado de emergência, para permitir ao Governo continuar a tomar as medidas mais adequadas para combater esta fase da pandemia, enquanto aprove igualmente as indispensáveis medidas de apoio às famílias, aos trabalhadores e empresas mais afetados, designadamente os apoios diretos às famílias, ao emprego e às empresas, incluindo as moratórias financeiras, fiscais e contratuais, os apoios a fundo perdido, o layoff, as medidas de capitalização das empresas e prepare o futuro desconfinamento gradual.-----

2. Murça tem espaço de vacinação contra Covid-19. Desde terça-feira dia 23 de fevereiro, a população do Concelho de Murça tem disponível um espaço dedicado à vacinação de defesa contra a Covid-19. Defendemos desde a primeira hora a existência de um centro de vacinação local, para evitar que as pessoas, especialmente as mais idosas e vulneráveis, tenham que se deslocar a Vila Real, para receber a vacina. A Autarquia disponibilizou e equipou as instalações do Pavilhão Desportivo Municipal, oferecendo todas as condições necessárias, assim como assegura também o acompanhamento médico. Todas as condições foram avaliadas e validadas pelo ACES Marão e Douro Norte.-----

3. Evolução dos casos COVID-19 no Concelho de Murça. Em 01/03/2021, o Concelho de Murça não registava qualquer caso ativo de infeção por SARS-CoV-2. Nesta



Reunião de Câmara n.º 5/2021



data estava 2 pessoas em isolamento profilático, sob vigilância ativa das Autoridades de Saúde. Desde que a pandemia chegou ao nosso Concelho, há, infelizmente, 17 óbitos a lamentar.-----

Intervenção do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luís Marques.

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Ponto de situação do recomeço do ensino à distância. Verifica-se novamente a necessidade de apoiar os alunos do agrupamento de escolas de murça, particularmente aqueles em que o agregado familiar se encontra em situação de maior vulnerabilidade, com a cedência de equipamentos informáticos e acesso à internet. Esta resposta que tinha sido assumida pelo Governo acabou por não acontecer. Perante esta dificuldade o município garantiu os necessários meios, conforme o tinha feito no passado recente, num princípio de inclusão, no difícil processo de aprendizagem e interação social, à distância, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Murça.-----

2. Atividade da Proteção Civil Municipal. Foram várias as ações que os Serviços Operativos do município de Murça tiveram que realizar, com elevada eficiência e prontidão, em distintos horários do dia e da noite, sempre que necessário com a colaboração da Equipa de Sapadores Florestais e dos Bombeiros Voluntários de Murça, no âmbito da Proteção Civil Municipal, neste recente período de intensa precipitação e vento forte. Procurou-se fundamentalmente manter a segurança de pessoas e bens, bem como a necessária circulação nas vias municipais, e, inclusive nas vias Nacionais que existem no Concelho de Murça.-----

3. Projeto Passadiços do Tinhela. Início do projeto, com nome de candidatura "Passadiços do Tinhela". Nesta primeira fase, está a ser efetuado o levantamento e reposição de muros existentes em troços do percurso, assim como o início da marcação, de acordo com as regras internacionais do pedestrianismo e da submissão e das regras da candidatura. A candidatura foi submetida ao Programa de Desenvolvimento Rural - PDR 2020, através do Grupo de Ação Local, Douro Histórico, à medida "Renovação de Aldeias", num investimento total de €168.668,17 com participação a fundo perdido de 80%. É um Projeto que visa criar um percurso pedestre circular, misto, entre paisagem natural e património. Contempla a edificação de estruturas, do género passadiços, que permitam a circulação ao longo do Rio Tinhela e a existência de um miradouro panorâmico. Ainda a sinalização informativa de monumentos



Reunião de Câmara n.º 5/2021

classificados e de interesse público, e a interação com a comunidade e o comércio local. Segmento turismo de natureza | turismo cultural.-----

4. Plano de Vacinação COVID - 19. Ponto de situação relativamente à vacinação da população do Concelho de Murça. Na semana anterior, incluída na primeira fase foram administradas 17 vacinas. Estão 66 administrações agendadas precisamente para hoje, dia 18 de fevereiro, para pessoas a partir dos 80 anos de idade. Para o próximo sábado, dia 20 de fevereiro, estão agendadas 31 vacinas a administrar, para pessoas com idades entre os 50 e os 64 anos de idade, com comorbilidades. A distribuição por município é definida pela Autoridade de Saúde, mediante a disponibilidade das vacinas e em função do número de utentes inscritos nos Centros de Saúde Locais.-----

5. Ensino à distância. Mentem-se em funcionamento o serviço de apoio no âmbito da ação social escolar, neste período de interrupção letiva, com uma resposta pronta e eficaz às situações que é preciso considerar, e, enquadradas dentro das necessidades de apoio a famílias que precisam de retaguarda aos seus filhos, até aos 12 anos de idade, assim como apoio ou reforço alimentar às situações de carência social, económica ou outra.-----

Intervenção da Vereadora em regime de permanência, Dr.ª Vilma Cláudia Ribeiro Pereira. -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

O Município de Murça associou-se à campanha de adoção gratuita do Centro de Recolha e Proteção Animal do Vale do Douro Norte. "Animais como Nós" é o mote principal que visa a sensibilização de todas as pessoas para uma adoção responsável.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, Sr.º Raúl António Ribeiro Luís. -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

Exmo. Senhor. Presidente da Câmara solicito informação relacionado com um incidente passado no último mês de janeiro entre dois colaboradores deste município, incidente esse que aconteceu nas proximidades do largo das bombas da Repsol. Desse incidente terá resultado, por parte do Chefe de Divisão do referido departamento, um inquérito para averiguações dos factos e posteriormente seria instaurado um processo disciplinar a um dos colaboradores. Como até ao momento V. Ex.ª não prestou qualquer informação



Reunião de Câmara n.º 5/2021

relacionada com o assunto, e face às dúvidas que lhe apresento agradeço uma resposta.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

Em relação à questão colocada, está a ser, deverá ser, tratada da forma adequada. Pelo que, no momento apropriado farei questão de informar aquilo for exigível que se informe.-----

Intervenção da Vereadora em regime de não-permanência, D. Ana Paula Rodrigues da Cruz. -----

Cumprimentou todos os presentes e deu indicação dos seguintes assuntos:

1. Correm rumores de um incidente grave relacionado com a coordenadora do projeto CLDS 4G e uma técnica superior integrada no grupo de trabalho deste projeto. Os Vereadores do PS, solicitam ao Sr. Presidente informação sobre o que efetivamente aconteceu?-----

2. Os Vereadores do PS, solicitam ao Sr. Presidente a listagem das pessoas que o Município de Murça, contratou durante os meses de Janeiro e Fevereiro 2021, no âmbito dos programas especiais, Cei e Cei+ em parceria com o IEFPP?-----

3. Os Vereadores do PS, solicitam ao Sr. Presidente, informação contabilística sobre valores pagos pelo Município de Murça, durante o ano 2020, referente a abonos variáveis ou eventuais, tais como ajudas de custo e horas extraordinárias. Por uma questão de rigor e transparência, solicitamos uma informação detalhada onde nela constem os nomes dos titulares desses benefícios e referidos meses de pagamento.-----

4. Na qualidade de Vereadora do PS, continuando a debater assuntos de interesse municipal, solicito mais uma vez ao Sr. Presidente, para quando prevê a realização dos concursos públicos dos chefes de divisão? Relembro, que a abertura do procedimento de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 2º e 3º grau, das mencionadas unidades orgânicas flexíveis, decorreu dia 30 de Outubro de 2018. A composição do júri para recrutamento de cargos dirigentes de nível intermédio de 2º e 3º grau para o Município de Murça, decorreu dia 30 de Janeiro de 2019, tendo sido aprovada em reunião de Câmara e reunião de Assembleia Municipal. Segundo o disposto na Lei n.º 64/2011, de 22 de Dezembro, no seu artigo 18º ponto 1, constata-se que os titulares dos cargos de direção superior são recrutados, por procedimento concursal. No artigo 19º, ponto 13, da mesma Lei podemos ler que o procedimento concursal é urgente e de interesse público. Será intenção do



Reunião de Câmara n.º 5/2021


atual Executivo Municipal, manter cinco chefes de divisão em regime de substituição, durante o seu mandato eleitoral 2017-2021? Quando questionado sobre este assunto, o Sr. Presidente, justificou: Segundo o parecer de um jurista especialista nesta matéria no que respeita a prazos a Lei não é muito clara. Sendo do nosso conhecimento, que os chefes de divisão estão a exercer o cargo em regime de substituição, analisando o disposto na Lei n.º 2/2004 - Diário da República n.º 12/2004, série I-A de 15-01-2004, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, no seu artigo n.º 27.º - Designação em substituição, nos pontos 1, 2 e 3, podemos ler o seguinte: Paço a citar: 1- Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias, ou em caso de vacatura do lugar. 2- A designação em regime de substituição é feita pela entidade competente, devendo ter observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal a que se referem os artigos 18.º e 21.º. 3- A substituição cessa na data em que o titular retoma funções ou passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimentos tendentes à designação de novo titular. Por todos os argumentos apresentados, não conseguimos perceber por que razão ainda não se realizaram os referidos concursos públicos? Qual a vantagem ou desvantagem da não realização dos mesmos? Perante tais factos, que argumento ou justificação nos apresenta oficialmente o Sr. Presidente?-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Artur Correia Lopes.

1. Em relação ao projeto CLDS-4G, está a ser coordenado pela Associação A2000, entidade patronal do corpo técnico que compõe este projeto. Sobre o incidente que aconteceu, solicitamos à A2000 uma informação por escrito de tudo o que se relaciona sobre este processo.-----

2. Sobre os documentos solicitados, se nada houver em contrário, serão disponibilizados após serem solicitados aos serviços que os detêm.-----

3. Quanto à questão relacionada com os concursos para Chefes de Divisão, nos mesmos termos que me é colocada, que não é a primeira vez, irei remetê-la para o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, onde a matéria dos recursos humanos é tratada em termos legais.-----



Reunião de Câmara n.º 5/2021



III. ORDEM DO DIA

GAP - Gabinete da Apoio à Presidência

1. Aprovação da ata da reunião anterior.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a referida ata.-----

2. Resumo diário de tesouraria.

Caixa	Saldo em dinheiro	3.858,08€
Bancos à Ordem	Caixa Geral de Depósitos	160.698,86€
	Novo Banco	859,76€
	Millennium BCP	1.088.510,27€
	Caixa Agrícola	27.671,96€
	Banco BPI	21.799,05€
Total de disponibilidades		1.303.397,98€
Operações de Tesouraria		23.172,68€

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. Proposta GAP8/2021 - Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça. Adegas Cooperativas de Murça. Apoio Financeiro;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, um Apoio Financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça. Aprovar, um Apoio Financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Adegas Cooperativas de Murça.-----

4. Proposta GAP9/2021 - Fábrica Paroquial de S. André de Jou. Capela de Toubres. Apoio Financeiro;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/13 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou, no valor de 11.500,00€, para requalificação da Capela de Toubres.-----

5. Informação dos Processos de Obras e Outros Objeto de Despacho;

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Reunião de Câmara n.º 5/2021



Aprovação de Projetos de Arquitetura. Especialidades, Prorrogações e Outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Helena Maria Fernandes	Carva	Especialidades / Habitação	15/02/2021	19/02/2021
Maria Emília Nunes Ferreira Zambujinho	Cadaval	Especialidades. Reconstrução Ampliação Habitação	09/02/2021	25/02/2021
Vera Lúcia Rodrigues Meireles e Sílvia Maria Rodrigues	Fiolhoso	Arquitetura. Reconstrução Habitação	27/11/2020	19/02/2021
Emissão de Alvarás de Licenciamento, Utilização e outros				
Requerente	Localidade	Tipo Licença	Data do Pedido	Data da Emissão
Bruno José Cardoso Lucas	Murça	Titulo Comunicação	09/02/2021	25/02/2021
Rui Manuel Costa	Zona Industrial	Construção de muro	08/02/2021	23/02/2021
Direito à Informação, pedido de parecer e outros				
VMB Pires, S.A.	Sobreira	VITIS	01/02/2021	23/02/2021
Victor dos Santos Cabano	Sobreira	VITIS	02/02/2021	23/02/2021
José Manuel Ribeiro	Candedo	VITIS	19/01/2021	19/02/2021
Daniel José Mota dos Santos	Porraís	VITIS	21/01/2021	19/02/2021
Anabela Fernandes Magalhães	Sobreira	VITIS	25/01/2021	19/02/2021

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e posteriores alterações, com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, para constar se lavrou a presente



Reunião de Câmara n.º 5/2021

ata, e eu, Avelino José Marques dos Santos, redigi e vou assinar, junto do Presidente.-----

O Presidente da Câmara,

O Secretário da Reunião de Câmara,



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP8/2021

Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça

Adega Cooperativa de Murça

APOIO FINANCEIRO

A Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, solicitou ao Executivo Municipal, através de ofício, um apoio financeiro, que ajude a suportar os custos adicionais, com a presença da Cooperativa em concursos internacionais de azeite, fundamentada na notoriedade, notabilidade e a divulgação do nome Murça, além-fronteiras.

A Adega Cooperativa de Murça, solicitou ao Executivo Municipal, através de ofício, um apoio financeiro que ajude a suportar os custos adicionais, com a presença da Cooperativa em concursos internacionais de vinho, necessidade de procura de outros segmentos de mercado, de forma a compensar a quebra de vendas provocada pela pandemia.

As referidas Cooperativas, têm visto os seus produtos de qualidade única, galardoados com vários prémios nacionais e internacionais, que têm o nome Murça associado e ajudam ao mesmo tempo, a promover o nosso Concelho e outros produtos distintos do nosso território.

Considerando que,

O Código Cooperativo, Lei 66/2017 de 31 de agosto, prevê que, "as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e entreaajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles";



MUNICÍPIO DE MURÇA

Os associados das cooperativas são maioritariamente munícipes do concelho de Murça;

O sector agrícola é uma fonte de riqueza e de emprego no concelho de Murça, onde as cooperativas desempenham um papel importante de apoio aos pequenos produtores.

As Cooperativas beneficiam diretamente o pequeno agricultor ao aumentar o seu poder de negociação e a capacidade de partilhar recursos;

As cooperativas oferecem oportunidades de mercado ao pequeno produtor, formação na gestão de recursos naturais, acesso à informação, tecnologia, inovação e serviços de extensão agrária. Para além disso também oferecem aos agricultores um conjunto e aplicação de práticas agrícolas mais sustentáveis e produtivas.

A valorização da imagem e o reforço do potencial das Cooperativas, designadamente em concursos nacionais e internacionais.

Com estes incentivos o Município estará a potenciar o valor socioeconómico do sector cooperativo, sendo um fator de progresso e desenvolvimento de um concelho com potencial agrícola.

O pedido de apoio financeiro solicitado pela Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça e pela Adega Cooperativa de Murça;

Enquadramento legal

É competência da Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com as alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;



MUNICÍPIO DE MURÇA

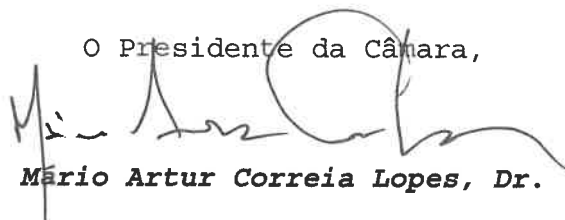
Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 66/2017, de 9 de Agosto, na sua atual redação (denominada de Código Cooperativo), se prevê que "as cooperativas são pessoas coletivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis que, através da cooperação e entreaajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles".

Da Proposta em Sentido Estrito

Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça, em conformidade com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere aprovar, um Apoio Financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça. Delibere aprovar, um Apoio Financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros), à Adegas Cooperativas de Murça.

Murça, 24 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,



Mário Artur Correia Lopes, Dr.

GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

De: Francisco Vilela <vilela.caom@gmail.com>
Enviado: 26 de janeiro de 2021 23:48
Para: GAP - Gabinete de Apoio à Presidência
Cc: Mário Artur
Assunto: Concursos Internacionais de Azeites



Exmo. Sr. *Presidente do Município de Murça*,

A Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Murça, durante o ano de 2020, foi galardoada com 16 primeiros prémios internacionais e distinguida nos seus monovarietais como os melhores no Ranking Mundial de Azeites Virgem Extra. Com certeza que estas distinções nos cobrem de orgulho a todos nós, Olivicultores e associados da Cooperativa, e a todos os Murcenses, não temos qualquer dúvida.

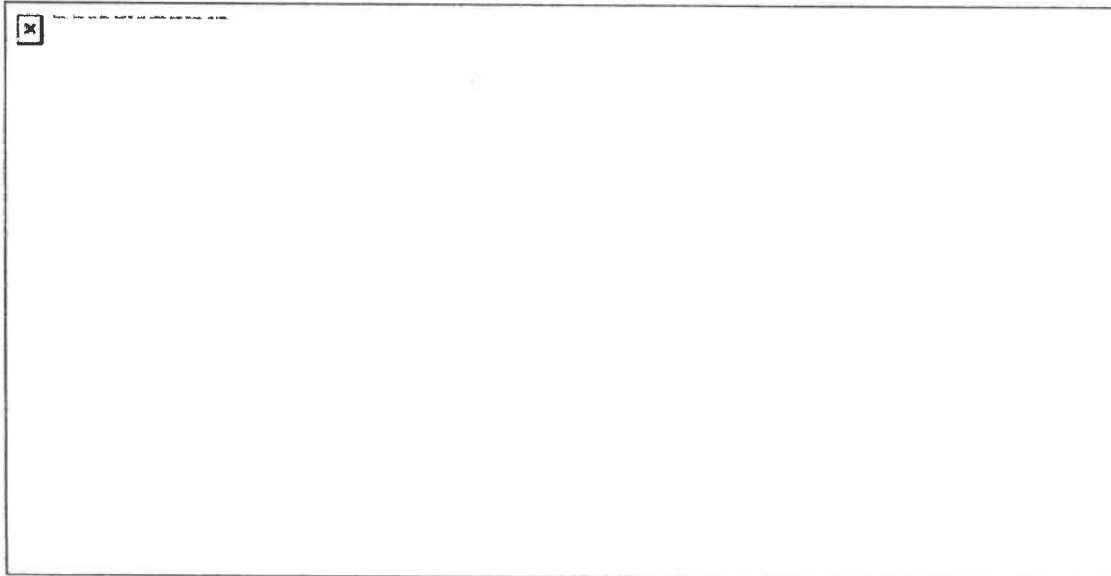
Certo que esta situação não lhe é indiferente, pelas diversas conversas informais que tivemos particularmente por via telefónica, e nessa sequência, venho por este meio solicitar ao Executivo do Município de Murça que se digne a apoiar o nosso esforço financeiro na presença em concursos internacionais.

A nossa presença nesses concursos internacionais fortalece a notoriedade, a notabilidade e a divulgação do nome de Murça além-fronteiras. E isso, naturalmente, que a médio prazo ajudará a alavancar e a promover o Concelho e os seus outros produtos.

Com elevada consideração,

Francisco Vilela Ribeiro

[Presidente da Direção • Telm. 93 330 26 51 • vilela.caom@gmail.com]



GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

De: ADEGA MURCA <adegamurca@gmail.com>
Enviado: 17 de fevereiro de 2021 17:28
Para: Município de Murça - Gabinete de Apoio à Presidência
Cc: antonioribeiro2@gmail.com
Assunto: ADEGA COOPERATIVA DE MURÇA, CRL

Exmo. Senhor Presidente do Município de Murça,

Com o encerramento do mercado HORECA como medida governamental de combate à pandemia levou a Direção da Adega Cooperativa de Murça, CRL à tomada de medidas com custos adicionais no sentido de alcançar outros segmentos de mercado que de alguma forma viessem compensar a quebra de vendas verificada. Estas medidas passam pela participação em concursos de vinhos a nível nacional e internacional, participação em feiras e exposições bem como no investimento em publicidade em revistas especializadas no sector do vinho.

Além destes custos, houve necessidade de dotar a Adega com equipamento individual de proteção, nomeadamente máscaras e luvas, bem como de doseadores metálicos de pé distribuídos por diversos sectores durante a vindima para uma eficiente proteção dos seus colaboradores e cooperantes que até ao momento se têm revelado eficazes.

Pelo que esta Adega representa para o concelho de Murça vimos, pelo presente, solicitar ao Executivo do Município de Murça um apoio financeiro que de alguma forma venha minimizar o impacto negativo que estes custos representam para a sua actividade.

Certos de poder contar com a colaboração de V. Exas., enviamos os nossos melhores cumprimentos.

A Direção
Adega Cooperativa de Murça, CRL



MUNICÍPIO DE MURÇA

PROPOSTA GAP9/2021

Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou
Capela de Toubres - Apoio Financeiro

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou, solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para obras de requalificação da Capela de Toubres, no valor de 11.500,00€.

Enquadramento Legal

De acordo com o disposto no art.º 78º e no art.º 79, da Constituição da República Portuguesa, incumbe ao Estado incentivar e assegurar o acesso a todos os cidadãos aos meios e instrumentos de ação cultural, apoiar iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva;

Também, sobre esta matéria, as alíneas d), e), f) e h), do n.º 2, do art.º 23º, do Anexo 1 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, deixa claro que os Municípios dispõem de competências nas áreas da educação, cultura, tempos livres e desporto e ação social respetivamente, enquanto a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, do mesmo diploma legal, dispõe, expressamente, que é competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças";

Compete à Câmara Municipal, tratando-se de uma iniciativa enquadrada e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre o apoio a entidades, bem como os pedidos de Apoio Pontual.



MUNICÍPIO DE MURÇA

Considerando,

O pedido efetuado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou tendo em vista a requalificação da Capela de Toubres;

Que o Município de Murça entende como sendo de interesse Municipal as iniciativas de natureza, educativa, desportiva, recreativa, cultural, social e outras sendo elas de caráter regular ou pontual;

Tais iniciativas, desenvolvidas por diversos agentes locais, contribuem de forma decisiva para o desenvolvimento e dinamização do Concelho nas diversas áreas de ação;

Sem a ajuda financeira, a Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou, teria a sua atividade dificultada, em prejuízo dos princípios e da sua missão.

Da Proposta em Sentido Estrito

Propõe-se que a Câmara Municipal de Murça, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/13 de 12 de setembro, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de S. André de Jou, no valor de 11.500,00€, para requalificação da Capela de Toubres.

Murça, 24 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Mário Artur Correia Lopes, Dr.

Diocese de Vila Real

Paróquia de S. André de Jou/Capela de Toubres

(Arciprestado Douro II)

Requerimento

Eu, Padre Cristofe Lage Gomes, venho por este meio, como pároco e Presidente da Comissão Administrativa da Capela de Toubres, interceder junto do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Murça, para apoio à requalificação da capela de Toubres.

A mesma requalificação irá ter os seguintes trabalhos:

- Substituição do telhado;
- Limpeza do exterior da capela;
- Compor as escadas de acesso ao adro e à capela;
- Pintura do interior e exterior da capela.


O custo total da obra irá ser de 11.500.00 euros, iva incluído, de maneira que pedimos à Câmara Municipal de Murça contribuição para efetuar as obras de requalificação da capela de Toubres.

Em anexo segue o orçamento.

Com os mais respeitosos cumprimentos;

Jou, 6 de Janeiro de 2021

O pároco:



(Pe. Cristofe Lage Gomes)